



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCA/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 06/02/2024

Local: Sala da GEP Conecta

Processo:23521.016015/2023-19

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:10h

Término: 11:18h

Assunto: Conselho Gestor da UCA

PARTICIPANTES:

1. Matheus Marins da Silva Borges
2. Taritha Nasser Marçal
3. Enilda Ana de Oliveira
4. Karenina Oliveira Santos
5. Andrezza Ferreira Silva
6. Ana laura de Almeida
7. Juliana Castanheira Guarato
8. Juliana Oliveira Prata
9. Giselle Vieira de Souza

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Giselle inicia a reunião agradecendo a presença de todos, justifica ausência da Dra Kellen, Mariana, Luísa e Suellen. Iniciamos as pautas: **Capacitação Melhor em Casa:** Explico sobre a necessidade da capacitação da equipe do Melhor em casa, requerida pela equipe do SAD da secretaria municipal. Explico que como fiquei com a parte pediátrica para agilizar o andamento, me reuni com a chefia da equipe multi para que fosse encaminhado e-mail solicitando dados para confecção de projeto de capacitação. Leio o conteúdo programático, já com as considerações encaminhadas via e-mail pela equipe. Ressalto que não havia entrado em contato com Matheus pois traria para o conselho e solicitaria os seus dados. O mesmo sugere que a pauta de nutrição parenteral seja de competência da nutrologia. Foi sugerido participação da Dra Virgínia. O contato será mediado junto departamento de pediatria. Karenina inclui saúde mental dos

cuidadores, importância das relações e mediações entre família e equipe. Andreza inclui a organização e cuidados no domicílio e sinais de alerta, informa que Luana realizou curso sobre os temas e é multiplicadora do assunto. Informo que Luísa incluiu posicionamento adequado no leito. Os demais conteúdos foram lidos durante a reunião. Informo que após projeto esboçado será convocada reunião com a equipe de facilitadores para fechamento e definição de datas de realização das capacitações. Os facilitadores terão liberdade de escolher a metodologia utilizada para as aulas, que se dividirão entre uni e multiprofissionais. **Monitoramento de Acessos Venosos Centrais:** como já discutido anteriormente em reunião de janeiro, tivemos pontuações de falhas na manutenção dos acessos venosos centrais. Com intuito de identificar o motivo se técnica, ausência de curativos adequados, ou falta de monitoramento dos mesmos, Juliana trás impresso a ser implementado no setor, que após 30 dias se efetivo, será incorporado ao prontuário do paciente. O intuito é sanar a causa destas falhas, sejam elas humanas ou materiais. Com isso será possível responsabilização se for o caso e capacitação individual do enfermeiro, já que é uma técnica privativa. **Comunicação de afastamentos:** Eu informo que temos tido falhas de comunicação de afastamentos, seja licença saúde, abonos e férias em sua maioria na unidade ambulatorial. Ressalto que as queixas não são de colaboradores lotados na UCA, mas que é um reforço sendo que a comunicação é um dever do colaborador à sua chefia imediata, para que sejam tomadas condutas de bloqueio de agendas ou redimensionamento de escalas, de modo a não prejudicar o atendimento. **Grupo de Trabalho Capacitações de Enfermagem UCA:** Juliana explica a criação de grupo de trabalho para confecção de POP's na unidade. Solicita que encaminhem demandas que forem identificadas nos setores. Será composto por enfermeiras e técnicas da unidade. **Atualização de protocolos:** Informo sobre a necessidade de adesão da equipe nas atualizações de protocolos criados na unidade. Informo que encaminhei alguns para a RT Médica Mariana para atualização com data programada de retorno para o dia 16/02/2024. **Atualização de membros do Conselho gestor:** Informo que devido a saída da Médica Suellen de preceptora do PSI, a mesma solicitou desligamento do conselho. Ana Laura trás ao nosso conhecimento manipulação de equipamentos por familiares na enfermaria de pediatria. Prática indevida e que será averiguada pela RT de enfermagem Juliana. Como último adendo solicito que as comunicações de más notícias sejam realizadas em reuniões multiprofissionais, que podem ser mediadas inclusive com ata pelo profissional responsável pelo acolhimento, Manassés. Devido ausência de local na unidade e de compartilhamento da jornada com o departamento de pediatria, o mesmo se encontra no período matutino à nossa disposição, no ramal 5244. Sem mais a acrescentar, finalizo a reunião e confecciono esta memória de reunião a ser assinada pelos presentes.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Chefe de Unidade**, em 22/02/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA PRATA, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura de Almeida, Médico(a)**, em 22/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Castanheira Guarato, Médico(a)**, em 23/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Oliveira Santos, Psicólogo(a)**, em 23/02/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA ANA DE OLIVEIRA, Fonoaudiólogo(a)**, em 26/02/2024, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 26/02/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taritha Nasser Marcal, Assistente Social**, em 26/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Ferreira Silva, Fisioterapeuta**, em 26/02/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36781953** e o código CRC **8AFCFF5E**.

Referência: Processo nº 23521.016015/2023-19

SEI nº 36781953

Criado por [giselle.vieira.1](#), versão 2 por [giselle.vieira.1](#) em 22/02/2024 11:07:48.